

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2938

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4



CHEFIA DE GABINETE**Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 349 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.624/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **MILENE MARTINS DIAS**, matrícula 1.603, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 19/09/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 350 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 033/2023 da Divisão de Patrimônio que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 14.017/2023,

R E S O L V E

Designar a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, matrícula 054, como responsável pelo Bens Patrimoniais da Biblioteca Municipal Nancy de Castro Esteves, Unidade de Controle 68.03.34, em substituição a Vanderleia Ramos, com validade a contar de 27/10/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de 27 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 12917/2023****Republicado por erro material**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.174,53 (Um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.174,53 (Um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três

centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Mauricio Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A/B/H1N1.	und	100	R\$ 11,7453	R\$ 1.174,53

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA**PROCESSO Nº 12917/2023****Republicado por erro material**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha – São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL TNT 40 G MANGA LONGA COM LATEX BR	und	5000	R\$15,47	R\$ 11.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12917/2023

Republicado por erro material

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48399006/001-00, com sede a R Lucio J. Filho 27 - 207, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID 19 (ANTIGENO)	und	500	R\$4,99	R\$ 2.495,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12917/2023

Republicado por erro material

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05343029/0001-90, com sede a Rua dois S/N Q. 008 CIVIT - Serra - Espirito Santo.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO TESTE RÁPIDO IMUNOCROM (ANTIGENO)	und	100	R\$15.00	R\$ 1.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 13.187/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO:** Prestação de serviços necessários para diversas festividades, reuniões e campanhas a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, durante a realização do evento "Projeto Energia para Ler", que ocorrerá no Paço Municipal da Prefeitura, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691,



Centro, nos dias 28, 29 e 30 de outubro e no dia 01 de novembro de 2023, na quadra a E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves, Rua Alfredo Jacinto Franco, nº 45, Novo Centro, iniciando-se em 28 de outubro de 2023 e findando-se no dia 01 de novembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais). Reserva Orçamentária nº 1411/2023- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de outubro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

.....